LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Lei Complementar nº 154, de 09 de setembro de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 154, de 09 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.....

.....

IX - Secretaria Municipal de Agricultura - SMA;

.....

XI - Secretaria Municipal do Trabalho, Renda, Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDET." (NR).

"SEÇÃO IX

Da Secretaria Municipal do Trabalho, Renda, Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDET." (NR).

"Art. 48. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda é formada pelos seguintes órgãos:

I - Gabinete do Secretário;

a) Gerência de Manutenção de Equipamentos e Veículos;

b) Gerência de Tecnologia da Informação;

II - Diretoria de Orçamento Participativo;

III - Diretoria de Fazenda;

IV - Diretoria de Recursos Humanos e Capacitação;

V - Conselho Municipal de Contribuintes." (NR).

"SUBSEÇÃO III

Da Diretoria de Recursos Humanos e Capacitação" (NR).

"Art. 51. Compete a Diretoria de Recursos Humanos e Capacitação:

.....

....." (NR).

"Art. 65.....

.....

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8500 – Fax (49) 3344-8560
89.990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA
CNPJ – 83.021.873/0001-08 – www.saolourenco.sc.gov.br

VIII - informar a Diretoria de Recursos Humanos com relação a mudanças e alterações no quadro de servidores da Secretaria, bem como, escalas de trabalho, férias, controle frequência e horas extras;

....." (NR).

"SEÇÃO VII
Da Secretaria Municipal de Agricultura" (NR)

"Art. 87. A Secretaria Municipal de Agricultura é formada pelos seguintes órgãos:

.....
....." (NR).

"Art. 98. A Secretaria Municipal do Trabalho, Renda, Desenvolvimento Econômico e Turismo é formada pelos seguintes órgãos:

I - .....

a) Gerência do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

.....
....." (NR).

"Art. 99.....
.....
.....

XVI - formular, coordenar a execução das políticas e planos voltados para atividades turísticas do Município;

XVII - promover a melhoria da infraestrutura turística do Município, através de investimentos em parceria com empresas e instituições públicas ou privadas;

XVIII - o planejamento e organização do calendário turístico do Município, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados;

XIX - a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos turísticos, na área de competência do Município." (NR).

"SUBSEÇÃO II
Da Gerência do Desenvolvimento Econômico e Turismo" (NR).

"Art. 100. Compete à Gerência do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

.....
.....

XXI - promover, coordenar a execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria no domínio turístico;

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8500 – Fax (49) 3344-8560
89.990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA
CNPJ – 83.021.873/0001-08 – www.saolourenco.sc.gov.br

XXII - preservar, ampliar e melhorar a divulgação do turismo do Município;

XXIII - promover e o incentivo a exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando a elevar e enriquecer o padrão turístico da comunidade;

XXIV - promover a criação, desenvolvimento e administração de espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores turísticos e para o fomento de atividades turísticas;

XXV - promover, coordenar e executar pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria, no domínio turismo;

XXVI - incentivar e apoiar os setores industriais, comerciais e de serviços relacionados ao turismo no Município, especialmente a hotelaria, recepção, culinária e transporte;

XXVII - captar a atração de eventos, seminários e feiras de negócio para o Município, visando fomentar o turismo no Município;

XXVIII - promover campanhas e ações para o desenvolvimento da mentalidade turística no Município e a participação da comunidade local no fomento ao turismo." (NR).

"Art. 117.....

.....

X - Secretário Municipal de Trabalho, Renda, Desenvolvimento Econômico e Turismo." (NR).

Art. 2º Os Anexos I, III, IV e V, da Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I, II, III e IV respectivamente, desta Lei Complementar.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão usados recursos do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de agosto de 2017.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8500 – Fax (49) 3344-8560
89.990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA
CNPJ – 83.021.873/0001-08 – www.saolourenco.sc.gov.br

ANEXO I

(Lei Complementar nº 201, de 25 de agosto de 2017)

"ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Órgão	Denominação do Cargo	Vagas	Nível de Vencimento
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete	1	AGA-1
	Assessor de Comunicação	1	AGA-1
	Chefe de Gabinete	1	AGA-1
	Coordenador Executivo do Procon	1	AGA-1 (Incluído pela LC 194/2017)
Procuradoria Geral do Município	Procurador Geral do Município	1	AGE-1
Controladoria Geral do Município	Controlador Geral do Município	1	AGE-1
Contadoria Geral do Município	Contador Geral do Município	1	AGE-1
	Gerente de Administração Financeira	1	AGA-1
	Gerente de Controle Patrimonial	1	AGA-1
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Secretário Municipal de Administração e Fazenda	1	AGS-1
	Diretor de Orçamento Participativo	1	AGD-1
	Diretor de Fazenda	1	AGD-1
	Diretor de Recursos Humanos	1	AGD-1
	Gerente de Licitações e Compras	1	AGA-1
	Gerente de Manutenção de Equipamentos e Veículos	1	AGA-1
	Gerente de Tecnologia da Informação	1	AGA-1
Secretaria Municipal de Educação	Secretário Municipal de Educação	1	AGS-1
	Diretor Geral de Educação	1	AGD-1
	Gerente de Apoio Administrativo e Operacional	1	AGA-1
	Gerente de Educação Infantil	1	AGA-1
	Gerente de Ensino Fundamental	1	AGA-1

Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	1	AGS-1
	Diretor de Administração	1	AGD-1
	Diretor de Relacionamento e Humanização da Saúde	1	AGD-1
	Gerente de Apoio Operacional	1	AGA-1
	Gerente de Vigilância Sanitária	1	AGA-1
	Gerente de Controle Ambulatorial e Farmacológico	1	AGA-1
	Gerente de Controle Epidemiológico e Serviços Conveniados	1	AGA-1
	Gerente de Acolhimento ao Cidadão	1	AGA-1
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	1	AGS-1
	Diretor de Planejamento Urbano	1	AGD-1
	Diretor de Serviços Urbanos	1	AGD-1
	Diretor de Trânsito	1	AGD-1
	Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas	1	AGA-1
	Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização	1	AGA-1
	Coordenador de Defesa Civil	1	AGA-1
	Gerente de Infraestrutura Urbana	1	AGA-1
	Gerente de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	1	AGA-1
Secretaria Municipal de Agricultura	Secretário Municipal de Agricultura	1	AGS-1
	Diretor de Estímulo às Atividades Econômicas Rurais	1	AGD-1
	Gerente de Inspeção Animal e Vegetal	1	AGA-1
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de Frederico Wastner	1	AGA-1
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de Presidente Juscelino	1	AGA-1
	Gerente de Infraestrutura do Distrito de São Roque	1	AGA-1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Assistência Social	1	AGS-1
	Gerente de Proteção Social	1	AGA-1
	Gerente de Apoio a Programas Sociais	1	AGA-1
	Gerente de Habitação	1	AGA-1

	Gerente de Apoio e Proteção às Mulheres e Idosos	1	AGA-1
Secretaria Municipal do Trabalho, Renda, Desenvolvimento Econômico e Turismo	Secretário Municipal do Trabalho, Renda, Desenvolvimento Econômico e Turismo	1	AGS-1
	Gerente do Desenvolvimento Econômico e Turismo	1	AGA-1

....."

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de agosto de 2017.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8500 – Fax (49) 3344-8560
89.990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA
CNPJ – 83.021.873/0001-08 – www.saolourenco.sc.gov.br

ANEXO II

(Lei Complementar nº 201, de 25 de agosto de 2017)

"ANEXO III

VALORES E QUANTIDADES DE ADICIONAIS DE RESPONSABILIDADE - AR

CÓDIGO/ NÍVEL	ADICIONAL ATUALIZADO - LC	QUANTIDADE
AR-1	R$ 2.921,65	3
AR-2	R$ 1.669,24	11
AR-3	R$ 1.251,93	45
AR-4	R$ 834,62	4
AR-5	R$ 500,77	28

....."

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de agosto de 2017.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8500 – Fax (49) 3344-8560
89.990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA
CNPJ – 83.021.873/0001-08 – www.saolourenco.sc.gov.br

ANEXO III

(Lei Complementar nº 201, de 25 de agosto de 2017)

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DOS ADICIONAIS DE RESPONSABILIDADE - AR

Órgão	Denominação do Cargo	AR-1	AR-2	AR-3	AR-4	AR-5
Gabinete do Prefeito	Assessoria de Gabinete			2	1	
	Assessoria de Comunicação			1		
	Chefia de Gabinete			1		
	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon (Incluído pela LC 194/2017)		1	1		
Procuradoria Geral do Município	Procuradoria Geral do Município	1				
Controladoria Geral do Município	Controladoria Geral do Município	1				
Contadoria Geral do Município	Contadoria Geral do Município	1				1
	Gerência de Administração Financeira			1		
	Gerência de Controle Patrimonial			1		
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	**Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**					
	Diretoria de Orçamento Participativo		1			
	Diretoria de Recursos Humanos		1			1
	Diretoria de Fazenda		1			
	Gerência de Licitações e Compras			1	2	2
	Gerência de Manutenção de Equipamentos e Veículos			1		3
	Gerência de Tecnologia da Informação			1		1
Secretaria Municipal de	**Secretaria Municipal de Educação**					

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8500 – Fax (49) 3344-8560
89.990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA
CNPJ – 83.021.873/0001-08 – www.saolourenco.sc.gov.br

Educação	Diretoria Geral de Educação		1	12	1	5
	Gerência de Apoio Administrativo e Operacional			1		
	Gerência de Educação Infantil			1		
	Gerência de Ensino Infantil			1		
Secretaria Municipal de Saúde	**Secretaria Municipal de Saúde**					
	Diretoria de Administração		1			3
	Diretoria de Relacionamento e Humanização da Saúde		1			
	Gerência de Apoio Operacional			1		
	Gerência de Vigilância Sanitária			1		
	Gerência de Controle Epidemiológico e Serviços Conveniados			1		
	Gerência de Controle Ambulatorial e Farmacológico			1		
	Gerência de Acolhimento ao Cidadão			1		
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**					
	Diretoria de Planejamento Urbano		1			
	Diretoria de Serviços Urbanos		1			
	Diretoria de Trânsito		1			
	Gerência de Planejamento Urbano e Obras Públicas			1		
	Gerência de Apoio Técnico e Fiscalização			2		
	Gerência de Infraestrutura Urbana			1		4
	Gerência de Serviços Urbanos e Meio Ambiente			1		2
	Coordenadoria de Defesa Civil			1		

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8500 – Fax (49) 3344-8560
89.990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA
CNPJ – 83.021.873/0001-08 – www.saolourenco.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Agricultura	**Secretaria Municipal de Agricultura**					
	Diretoria de Estímulo às Atividades Econômicas Rurais		1			1
	Gerência de Inspeção Animal e Vegetal			1		1
	Gerência de Infraestrutura do Distrito de Frederico Wastner			1		
	Gerência de Infraestrutura do Distrito de Presidente Juscelino			1		1
	Gerência de Infraestrutura do Distrito de São Roque			1		1
Secretaria Municipal de Assistência Social	**Secretaria Municipal de Assistência Social**					1
	Gerência de Proteção Social			1		1
	Gerência de Habitação			1		
	Gerência de Apoio a Programas Sociais			1		
	Gerência de Apoio e Proteção às Mulheres e Idosos			1		
Secretaria Municipal do Trabalho, Renda, Desenvolvimento Econômico e Turismo	**Secretaria Municipal do Trabalho, Renda, Desenvolvimento Econômico e Turismo**					
	Gerência do Desenvolvimento Econômico e Turismo			1		

"

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de agosto de 2017.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8500 – Fax (49) 3344-8560
89.990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA
CNPJ – 83.021.873/0001-08 – www.saolourenco.sc.gov.br

ANEXO IV

(Lei Complementar nº 201, de 25 de agosto de 2017)

ANEXO V
ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO

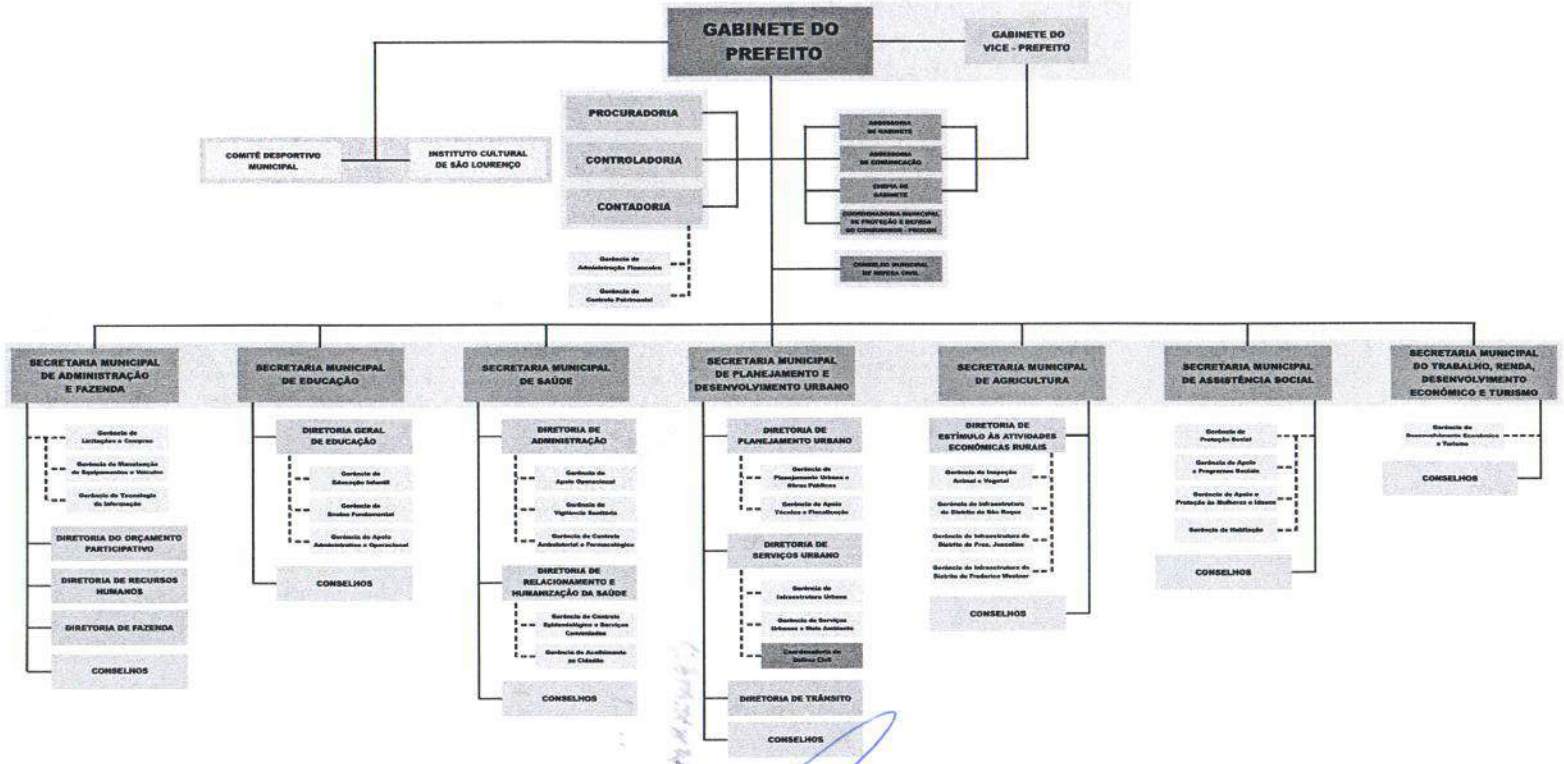

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de agosto de 2017.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8500 – Fax (49) 3344-8560
89.990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA
CNPJ – 83.021.873/0001-08 – www.saolourenco.sc.gov.br